



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1646/2014
DE 28 DE ABRIL DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

CONSIDERANDO que a estudante **Camilla Oliveira Motta** foi aprovada no Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito, realizado pela Escola Superior do Ministério Público, destinado às Promotorias de Justiça da Capital, Edital nº 02/2013.

CONSIDERANDO que a estudante **Camilla Oliveira Motta**, classificada em 79º (setuagésimo nono), convocada para assumir o estágio na capital, conforme Ofício nº 1.004/2014, de 14 de abril de 2014, manifestou interesse em auxiliar na **2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência (Juizado da Infância e Juventude – 17ª Vara Cível)**.

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na **2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência (Juizado da Infância e Juventude – 17ª Vara Cível)** – a estagiária de Direito **Camilla Oliveira Motta**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **24 de abril de 2014**, revogada a Portaria nº 356/14, de 21 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH